

**ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO, REALIZADA
NO DIA 23 DE ABRIL DE 2015. -----**

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e quinze, na sequência da determinação do Senhor Presidente da Câmara que determinou a antecipação da presente reunião, inicialmente agendada para o dia 27 de abril de 2015, reuniu-se na Sala de Reuniões desta Câmara, o Executivo Camarário, composto pelo Presidente da Câmara Municipal Prof. Humberto da Costa Cerqueira e pelos Senhores Vereadores Prof. Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa; Paulo Jorge Mota da Silva; Dr. Bruno Miguel Moura Ferreira, em substituição da Senhora Vereadora Dr.^a Aurora Maria Pereira Peixoto e Pereira e Manuel Mário Mota de Oliveira, em substituição de Dr.^a Raquel Rodrigues Vieira de Castro. -----

PRESENCAS: -----

Encontravam-se presentes nesta reunião a Chefe da DAF; o Chefe da DPGU; o Chefe do GAP e José António Rodrigues Gonçalves, Técnico Superior Consultor Jurídico do Quadro de Pessoal Privativo da Câmara Municipal de Mondim de Basto, que secretariou a presente reunião por designação do Senhor Presidente da Câmara, proferida ao abrigo do artº 57º nº 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

**JUSTIFICAÇÃO DA FALTA DO SENHOR VEREADOR DR.
BRUNO FERREIRA. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento de um e-mail enviado pelo Senhor Vereador Dr. Bruno Ferreira a dar conhecimento de que por motivos pessoais se encontrava impossibilitado de comparecer à presente reunião. -----

Perante a informação prestada, o Senhor Presidente da Câmara, no uso da delegação de competências que lhe foi conferida pela Câmara Municipal a

15 de outubro de 2013, determinou a justificação da falta do Senhor Vereador Dr. Bruno Ferreira. -----

ABERTURA DA REUNIÃO. -----

Pelas dezasseis horas o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

1º - Resumo diário da tesouraria do dia 22 de abril de 2015. -----

Foi presente o resumo diário da tesouraria, do dia 22 de abril de 2015, que apresenta um saldo de operações orçamentais no valor de € 2 738 571,34 e não orçamentais de € 405 936,28. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

2.º - Moção sobre a aprovação da alteração da denominação da Freguesia de Mondim de Basto. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Por ofício datado de 5 de dezembro de 2014, a Assembleia da República solicitou à Câmara e à Assembleia Municipal a emissão de parecer sobre o Projeto Lei n.º 68/XII – destinado à alteração da denominação da freguesia de “Mondim de Basto” para “São Cristóvão de Mondim de Basto”. -

A Câmara Municipal, por deliberação de 12 de janeiro de 2015 e apenas com uma abstenção, emitiu parecer no sentido de que a alteração da denominação deveria ser precedida de auscultação local, questionando-se a população se concorda com a alteração da denominação da freguesia de “Mondim de Basto” para “São Cristóvão de Mondim de Basto”. -----

Por sua vez, a Assembleia Municipal, por larga maioria, apenas com dois votos contra, também emitiu parecer no mesmo sentido. -----

Ora, foi recentemente conhecido pela comunicação social que a Assembleia da República aprovou a alteração da denominação da freguesia de Mondim de Basto, para São Cristóvão de Mondim de Basto, sem que a

população da freguesia tivesse sido ouvida, como entenderam os órgãos autárquicos. -----

A alteração da denominação foi aprovada apenas por maioria na assembleia de freguesia. -----

Assim, a Assembleia da República ao decidir a alteração da denominação da Freguesia de Mondim de Basto, sem auscultar a população desconsiderou a Câmara Municipal e Assembleia Municipal. -----

Se há matéria onde deve ser ouvida a população é a mudança de nome da sua localidade. -----

Não sabemos a vontade da população da freguesia, simplesmente porque não foi ouvida. -----

Ao contrário de todas as outras freguesias, que mudaram de nome, a nossa freguesia não resultou de nenhuma agregação, e a alteração do nome vai no sentido oposto, ou seja, uma designação mais extensa. -----

Neste processo a Democracia e a vontade popular não foram respeitadas. -----

Pelas razões expostos, proponho que a Câmara Municipal delibere manifestar à Senhora Presidente da Assembleia da República o desagrado pela desconsideração da Câmara Municipal e que desta deliberação seja dado conhecimento à Assembleia Municipal para que também este órgão se manifeste junto da Senhora Presidente da Assembleia da República pela desconsideração da Assembleia Municipal.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com três votos a favor, manifestar à Senhora Presidente da Assembleia da República o desagrado pela desconsideração da Câmara Municipal e que desta deliberação seja dado conhecimento à Assembleia Municipal para que também este órgão se manifeste junto da Senhora Presidente da Assembleia da República pela desconsideração da Assembleia Municipal. -----

Votou contra o Senhor Vereador Manuel Mota de Oliveira que declarou que “a Assembleia da República, ao pedir um parecer à Câmara e Assembleia Municipal respeitou estes órgãos autárquicos. Uma vez que já havia uma deliberação da Assembleia de Freguesia e porque nem a Câmara em nem a Assembleia de Freguesia se opuseram à alteração do nome, apenas sugeriram uma auscultação da população, quer me parecer que a Assembleia da República não desrespeitou nem a Câmara nem a Assembleia Municipal.” -

3º - Licenciamento de uma Operação Urbanística - Empreendimento Turístico – Ampliação de um Estabelecimento Hoteleiro. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme informação do Chefe de Divisão da DPJU, em anexo, a “Mondim Tâmega Park, SA” veio requerer à Câmara Municipal o licenciamento da ampliação do Estabelecimento Hoteleiro sito em Paradela, freguesia e concelho de Mondim de Basto. -----

Tal requerimento foi instruído no âmbito do processo SGOU L-ETU_1_2015 e neste momento foi-me proposto pelos serviços que o mesmo fosse submetido à Câmara Municipal para: -----

- Declarar o levantamento da suspensão do procedimento de gestão urbanística, nos termos do item (ii) da alínea b) do Aviso n.º 2670/2015 publicado na 2.ª série, n.º 49, do Diário da República, a 11 de Março de 2015; -----
- Declarar ser “de interesse concelhio” a pretensão de ampliação deste “equipamento” – unidade hoteleira – para cumprimento do n.º 4 do artigo 45.º do regulamento do PDM vigente; -----
- Considerar viável a pretensão ficando a decisão final condicionada à entrada em vigor do novo PDM, prevista para 1 de julho de 2015 (nesta data em fase de discussão pública), nos

termos do já referido item (ii) da alínea b) do Aviso n.º 2670/2015 publicado na 2.ª série, n.º 49, do Diário da República, a 11 de Março de 2015. -----

Assim, nos termos da informação que antecede, proponho que a Câmara Municipal, delibere: -----

- Declarar o levantamento da suspensão do procedimento de gestão urbanística, nos termos do item (ii) da alínea b) do Aviso n.º 2670/2015 publicado na 2.ª série, n.º 49, do Diário da República, a 11 de Março de 2015; -----
- Declarar ser “de interesse concelhio” a pretensão de ampliação deste “equipamento” – unidade hoteleira – para cumprimento do n.º 4 do artigo 45.º do regulamento do PDM vigente; -----
- Considerar viável a pretensão ficando a decisão final condicionada à entrada em vigor do novo PDM, prevista para 1 de julho de 2015 (nesta data em fase de discussão pública), nos termos do já referido item (ii) da alínea b) do Aviso n.º 2670/2015 publicado na 2.ª série, n.º 49, do Diário da República, a 11 de Março de 2015.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado, por maioria, com três votos a favor: -----

- Declarar o levantamento da suspensão do procedimento de gestão urbanística, nos termos do item (ii) da alínea b) do Aviso n.º 2670/2015 publicado na 2.ª série, n.º 49, do Diário da República, a 11 de Março de 2015; -----
- Declarar ser “de interesse concelhio” a pretensão de ampliação deste “equipamento” – unidade hoteleira – para cumprimento do n.º 4 do artigo 45.º do regulamento do PDM vigente; -----
- Considerar viável a pretensão ficando a decisão final condicionada à entrada em vigor do novo PDM, prevista para 1

de julho de 2015 (nesta data em fase de discussão pública), nos termos do já referido item (ii) da alínea b) do Aviso n.º 2670/2015 publicado na 2.ª série, n.º 49, do Diário da República, a 11 de Março de 2015.” -----

Absteve-se o Senhor Manuel Mota que declarou: “Abstenho-me em virtude da complexidade da questão em apreciação.” -----

Em resposta, pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito: “O Senhor Vereador do CDS-PP tem um preconceito em relação ao investimento no concelho, porque perante uma proposta concreta de investimento, o seu sentido de voto não é no sentido de o viabilizar.” -----

4.º - Licenciamento de uma Operação Urbanística – Obras de Edificação em habitação familiar (reconstrução). -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme informação do Chefe de Divisão da DPJU, em anexo, veio Anabela da Silva Gonçalves de Sousa requerer à Câmara Municipal o licenciamento de uma Operação Urbanística – Obras de Edificação em habitação familiar (reconstrução), num prédio sito na Rua da Lages 4880 – Mondim de Basto. -----

Tal requerimento foi instruído no âmbito do processo L-EDI - N.º 19/2013 e neste momento foi-me proposto pelos serviços que o mesmo fosse submetido à Câmara Municipal para: -----

- Declarar o levantamento da suspensão do procedimento de gestão urbanística, para que o processo possa ser apreciado; -----
- Aprovar o projeto de arquitetura que se refere ao processo de obras particulares L-EDI 19/2013, de que é titular Anabela da Silva Gonçalves de Sousa. -----

Assim, nos termos da informação que antecede, proponho que a Câmara Municipal, delibere: -----

- Declarar o levantamento da suspensão do procedimento de gestão urbanística, para que o processo possa ser apreciado; -----
- Aprovar o projeto de arquitetura que se refere ao processo de obras particulares L-EDI 19/2013, de que é titular Anabela da Silva Gonçalves de Sousa.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade: -----

- Declarar o levantamento da suspensão do procedimento de gestão urbanística, para que o processo possa ser apreciado; -----
- Aprovar o projeto de arquitetura que se refere ao processo de obras particulares L-EDI 19/2013, de que é titular Anabela da Silva Gonçalves de Sousa.” -----

5º - Feira do Livro 2015. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Tal como tem sucedido em anos anteriores, pretende-se organizar mais uma edição da Feira do Livro nos dias 6 a 9 de maio de 2015 na Biblioteca Municipal. -----

À semelhança do que tem sucedido esta feira será coorganizada com as livrarias do concelho, que garantirão o fornecimento e comercialização dos livros, cabendo à Câmara Municipal assegurar a animação e divulgação da Feira, cujo custo se estima em € 650.00. -----

Assim, proponho que a Câmara Municipal, delibere organizar nos termos expostos a Feira do Livro de 2015.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade organizar nos termos expostos a Feira do Livro de 2015. -----

6.º - Comemoração do Dia Internacional da Dança. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme é certamente do Vosso conhecimento, comemora-se no dia 29 de abril o dia Internacional da Dança. -----

O Município, para comemoração deste dia, pretende organizar no dia 1 de maio de 2015 uma sessão de dança, na Zona Verde, dirigida a todos os interessados que a ela queria aderir. -----

Esta iniciativa não importa para o Município qualquer custo. -----

Nestes termos proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar, nos termos expostos, a iniciativa de comemoração do Dia Internacional da Dança.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a iniciativa de comemoração do Dia Internacional da Dança.” -----

7. ° - Apoio à Associação Grupo Regional de S. Jorge de Parada
dança. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme requerimento em anexo, fomos contactados pela Associação Grupo Regional de s. Jorge de Parada

dança a dar-nos conhecimento da intenção de promoção, no dia 7 de junho de 2015, do Segundo Encontro de Bombos da freguesia. -----

Com aquele ofício pretende a Associação Grupo Regional de S. Jorge de Parada

dança um apoio financeiro no valor de € 500.00, para suportar os custos logísticos com a realização do evento. -----

Assim, considerando o interesse para o Município na realização deste tipo de iniciativas, proponho que a Câmara Municipal delibere apoiar a Associação Grupo Regional de S. Jorge de Parada

dança com a quantia de € 500.00, para suportar os custos logísticos com a realização do Segundo Encontro de Bombos da freguesia.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade apoiar a Associação Grupo Regional de S. Jorge de Parada

dança com a quantia de €

500.00, para suportar os custos logísticos com a realização do Segundo Encontro de Bombos da freguesia. -----

8º - Apoio à Associação Cumes e Riachos. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Fomos contactados pela Associação Cumes e Riachos a dar-nos conhecimento da intenção de promoção, no dia 9 de maio de 2015 de uma Caminhada denominada “Vale de Gevancas”. -----

Com aquele contacto, pretende a Associação Cumes e Riachos um apoio municipal, nomeadamente logístico e impressão de cartazes de divulgação da iniciativa. -----

Assim, considerando o interesse do Município na realização deste tipo de iniciativas, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da competência que lhe é própria tipificada na aliena o) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro delibere conceder o apoio logístico à Associação Cumes e Riachos para realização da caminhada “Vale de Gevancas”. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade conceder o apoio logístico à Associação Cumes e Riachos para realização da caminhada “Vale de Gevancas”. -----

9º - Apoio à AD de Ciclismo e BT'T da Senhora da Graça. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme requerimento em anexo, veio a AD de Ciclismo e BT'T da Senhora da Graça solicitar o licenciamento de um passeio de Licenciamento de um Passeio de BT'T e Caminha, a realizar no dia 25 de abril de 2015. -----

Naquele requerimento, peticona a requerente um apoio municipal para a iniciativa, nomeadamente a disponibilização, para banhos, do pavilhão Gimnodesportivo, bem como a isenção de taxa de licenciamento, ao abrigo do artº 5º nº 2 al. a) do Regulamento e Tabela de Taxas Administrativas. -----

Nestes termos e considerando o interesse do Município na realização deste tipo de eventos, proponho que a Câmara Municipal, defira a pretensão da requerente.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade deferir a pretensão do requerente e disponibilizar gratuitamente a utilização, para banhos, do Pavilhão Gimnodesportivo, bem como a isenção de taxa de licenciamento, ao abrigo do artº 5º nº 2 al. a) do Regulamento e Tabela de Taxas Administrativas. -----

10º - Apoio ao Grupo Coral da Paz. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme requerimento em anexo, fomos contactados pelo Grupo Coral da Paz .- Vilar de Ferreiros, a dar-nos conta da organização, no próximo dia 3 de maio de 2015, em Vilar de Ferreiros de um Convívio Cultural, onde pretende juntar a atuação do Grupo Coral da Paz e a Banda Filarmónica de Mondim de Basto. -----

Com aquele ofício pretende a Associação a disponibilização da Banda Filarmónica de Mondim de Basto e respetivo transporte. -----

Assim, considerando o interesse para o Município na realização deste tipo de iniciativas, proponho que a Câmara Municipal delibere apoiar o Grupo Coral da Paz com a disponibilização da Banda Filarmónica de Mondim de Basto e respetivo transporte.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade apoiar o Grupo Coral da Paz, com a disponibilização da Banda Filarmónica de Mondim de Basto e respetivo transporte, na organização de um Convívio Cultural no dia 3 de maio de 2015, em Vilar de Ferreiros. -----

OUTROS ASSUNTOS: -----

- **Alteração da data da próxima reunião de Câmara. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara, na sequência da explicação dada pelo Chefe da DPGU relativa aos procedimentos subsequentes à discussão publica da proposta de revisão do PDM, foi dito que havia a necessidade de realização de uma reunião extraordinária da Câmara Municipal no dia 7 de maio de 2015. -----

Mais disse que perante a proximidade da reunião extraordinária com a reunião ordinária agendada para o dia 11 de maio de 2015, também havia a possibilidade de antecipação da reunião ordinária do dia 11 de maio para dia 7 de maio e assim realizava-se apenas uma reunião. -----

Após a auscultação dos Senhores Vereadores, que se pronunciaram no sentido da antecipação da reunião, pelo Senhor Presidente da Câmara foi determinada a antecipação da reunião ordinária do dia 11 de maio de 2015 para o dia 7 de maio de 2015, em hora a combinar e que oportunamente será devidamente divulgada. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a presente reunião às dezasseis horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e por estar conforme foi aprovada por unanimidade e vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores e por mim secretário para valer como tal. -----
